

PORTARIA "P" Nº 404 , DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor CLEBER COLLEONE mat. 1442-1, Profissional de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura de Ladário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 405 , DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora GISELE MARIA SSAB ASSAD E FARIA mat.4079-1, Gestora de Relações Institucionais do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura de Ladário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 406 , DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor LUIS FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA mat. 8005-1, Técnico de Atividades Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura de Ladário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 407 , DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora MARCELA MARIANA CÁRCAMO DE BARROS POR DEUS mat. 1455-1, Profissional de Serviços de Saúde, função Nutricionista, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura de Ladário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 408, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora BEATRIZ ROSÁLIA CAVASSA RIBEIRO DE OLIVEIRA mat. 346-1, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição da Prefeitura de Ladário, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bc09c643**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>